



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 365/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 31 de julho de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado Pará - Belém/PA, para irem ate a Superintendência Regional do Trabalho do Pará, no dia 01 de agosto de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jaqueline de Lima Gonçalves	Chefe de Setor	747.132.132-68	Trav. Coronel Vitorio nº 245 - Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00
01	Sara Miranda Amaral	Diretora da Proteção Social Basica	025.594.702-09	Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 136,00
01	Jhonn Wender Ferreira de Souza	Psicologo	034.882.502-67	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 113 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de julho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal